PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04482/93

Autor: CLOVIS VARELA
Data: 06/09/1993
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Mães "MARIA LUIZA DE VASCONCELOS" com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Clube de Mães "MARIA LUIZA DE VASCONCELOS", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de agosto de 1993.

MARCÍLIO CARRILHO PRESIDENTE

HERMANO MORAES PRIMEIRO Secretário

URUBATAN MAIA SEGUNDO Secretário

Publicado no diário Oficial de 07 de Setembro de 1993.